



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 160/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### DECRETO

**Artigo 1º.** Confere às personalidades abaixo relacionadas, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

Roberto Nolasco Montenegro

Gilvan Rodolpho Quevedez

Ederaldo Paulino Ferreira - “Pastor Niltinho”

José Alves Da Silva

Jaider Madeira Miranda

Marneide Carlos Vidal

Carlos Simões Fonseca

Roosevelt Flávio Da Silveira

Lusmar Ataíde Barbosa

Cleir Barbosa Da Silveira

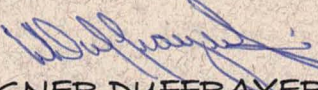
Eduardo Almeida Diniz

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 01 de outubro de 2013.

  
WAGNER DUFFRAYER SOUZA  
Presidente da CMG